PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.703/2024, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês, que "Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DA REGIÃO NORTE DO BRASIL - APRENO, e dá outras providências".

II. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.747/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação e a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com crianças durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nos hospitais e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências ".

III. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.748/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Velho e dá outras providências".

IV. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.715/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação de faixas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros, que utilizam os serviços de Aplicativos, nas principais vias da cidade. Sendo elas: Av. Sete de Setembro, José Amador dos Reis, Av. Rio Madeira, Av. Dom Pedro II, Carlos Gomes, Av. Calama e Av. Jatuarana, no Município de Porto Velho e dá outras providências".

V. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.732/2025, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Assegura à pessoa em tratamento oncológico assento preferencial na rede de transporte público do Município de Porto Velho e dá outras providências".

VI. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.758/2025, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que "Autoriza o Poder Executivo criar o Banco de Ração Solidário no âmbito municipal e dá outras providencias".

VII. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 41/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, à DIRETORIA DO SINDICATO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDÔNIA (SINTESV-RO) em reconhecimento ao trabalho incansável em prol da valorização, defesa e garantia dos direitos da categoria dos vigilantes no Estado de Rondônia.

VIII. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 42/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, aos VIGILANTES DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido por esses profissionais, que exercem função essencial na proteção do patrimônio público e privado, preservando diversos ambientes, como escolas, hospitais, instituições financeiras, órgãos públicos e empresas.

IX. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 43/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, às EMPRESAS DE VIGILÂNCIA PRIVADA ATUANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, como reconhecimento público pela relevante prestação de serviços à sociedade, contribuindo de forma significativa para a segurança de órgãos públicos, instituições privadas e da coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de junho de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV